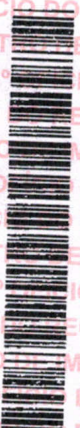


5362

MATRÍCULA N.º 121.921

FLS. 01



Imóvel: Imóvel situado na Rua Ambaetinga n.º 03, na Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, e respectivo terreno que mede em sua totalidade: 31,00m de frente e fundos e 17,00m de extensão em ambos os lados, confrontando no lado esquerdo e fundos com o prédio n.º 66, da Rua Capitão Barbosa e pelo lado direito com o terreno de Joaquim Carneiro.

Inscrição: 0.417.674-9 - CL. 04.405-9. **Proprietários:** LUIZ VINICIUS DE MENEZES, brasileiro, do comércio, e sua esposa FLORA AIDA PICCAGLIA DE MENEZES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o n.º 098.948.107-72, residentes e domiciliados nesta cidade. **Título de Propriedade:** Livro n.º 3-BV, sob o n.º 49.186, às Fls. n.º 298, deste Cartório. **Título Aquisitivo:** Escritura de 12/09/1969 do 22.º Ofício de Notas/RJ, Livro n.º 1.042, Fls. n.º 76v, transcrita neste Cartório em 03/12/1969.

R. 1/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo n.º 448.515 de 20/12/2006) De acordo com escritura de 17/06/1994 do 5.º Ofício de Notas/RJ, Livro n.º 3.385, Fls. n.º 179, Ato n.º 76, re-retificada por outra das mesmas Notas lavrada em 26/08/1994, no Livro n.º 3.391, Fls. n.º 067, Ato n.º 34, LUIZ VINICIUS DE MENEZES, e sua esposa FLORA AIDA PICCAGLIA DE MENEZES, qualificados na matrícula, **PROMETERAM VENDER O IMÓVEL** desta matrícula pelo preço de Cr\$288.328.184,80 (à época) equivalente a na moeda atual R\$104.846,61, incluindo ouro imóvel, pagável na forma do título, a 1) SERGIO RICARDO BRAZ DA SILVA, brasileiro, administrador, CPF n.º 707.718.397-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA CLAUDIA BRAGA BRAZ DA SILVA, brasileira, professora, CPF n.º 836.134.467-00, e 2) CLAUDIA THERESINHA BRAZ DA SILVA, brasileira, professora, CPF n.º 794.091.997-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com RICARDO LUIZ ALVES E SOUZA, brasileiro, professor, CPF n.º 785.029.937-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade; **tendo sido o título celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse.** Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2007. ---FHR

O Oficial:

RJK 90807

AV. 2/RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA MATRÍCULA: De acordo com o § 1.º do artigo 213 da Lei n.º 6015/73, e assentamentos constantes neste Cartório, **fica retificado, nesta data,** o número da matrícula de 121.922 para **121.921**. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2007. ---LSP

O Oficial

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 121921

FLS. 2

R. 7-121921/ARRESTO DE 25%: (Protocolo nº 562623 de 03/10/2013) Por determinação dos MMs. Juizes de Direito da 3ª Vara Cível/RJ, Drs. Francisco Ferraro Junior e Flavia Fernandes de Melo, contida nos Ofícios nº 588/2012/OF de 10/09/2012 e 448/2013/OF de 16/05/2013 e Termo de Arresto e Depósito de 10/09/2012, hoje microfilmados, fica registrado o **arresto sobre 25% do imóvel desta matrícula**, para a garantia da dívida de R\$373.502,37, face ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo **BANCO BRADESCO S/A** em face de: **01-ASSER VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** e **02-SERGIO RICARDO BRAZ DA SILVA**, CPF nº 707.718.397-15, referente ao Processo nº **0020869-46.2009.8.19.0007 (2009.007.021040-4)**, ficando como depositário o **Autor, BANCO BRADESCO S/A.** Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014. O Oficial:

Consta prenotado sob o nº 544235, em 27/07/2012, um título Judicial de Penhora da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 25/06/2012.- Dou Fê.- Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.- O Oficial.-

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **FICHA REAL** a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos:	66,90
20% FETJ:	13,38
5% Fundperj:	3,34
5% Funperj:	3,34
4% Funarpen:	2,67
2% PCMCV:	1,33
Total:	90,96

Rio de Janeiro, 31/03/2016

- () Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
- () Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
- (x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
- () João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
- () Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EBJV 87856 WVT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.is.br/sitepublico>

FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR ROSA